



## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### 1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **AQUISIÇÃO DE BASE DE SEIXO ROLADO PENEIRADO VISANDO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

### 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Aquisição de bens de consumo
2.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

### 3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

### 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	

### 5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Licitação por registro de preços:	Sim
5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.3. Observações:	Foi elabora Processo de Intenção de Compra nº 4/2024

### 6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
------------------------------------------	-----

### 7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:



ITEM	QUANTIDADE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	18.000	M³	BASE DE SEIXO ROLADO PENEIRADO (GRANULOMETRIA "0 A 1 ½")	52,50	945.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>					<b>945.000,00</b>

#### 8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

#### 9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Conforme o ETP, há inúmeras empresas que podem fornecer o objeto, caracterizando-o como de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, onde não há nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.

9.2. O preço informado acima, foi obtido através do Processo de Pesquisa de Preços nº 22/2024.

#### 10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Outro prazo, conforme segue abaixo:
10.1.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros'.	24 (vinte e quatro) horas
10.2. Prazo em dias:	Não se aplica
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço

#### 11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Outros, conforme segue observações abaixo:
11.2. Custos relativos à entrega do objeto:	Por conta do fornecedor
11.3. Observações:	As despesas referente a busca dos materiais ficará por conta do município e as despesas de entrega ficará por conta do fornecedor.

#### 12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
12.2. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	
12.2.2. Demais informações acerca da forma de entrega:	



### 13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.1. Solução presente no ETP: Sim

### 14. CICLO DE VIDA DO OBJETO

#### 14.1. PLANEJAMENTO:

14.1.1. Foi identificada as necessidades de compra de acordo com o consumo da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, através do Documento de Formalização de Demanda nº XX/2024/SVOU.

#### 14.2. PRODUÇÃO:

14.2.1. Os seixos rolados são geralmente formados a partir da erosão de rochas maiores, onde o movimento da água em rios desgasta essas rochas ao longo do tempo. O material a serem adquiridos serão obrigatoriamente oriundas de jazida de extração licenciada pelo IMA. Após a extração, são lavados e selecionados para o uso.

14.2.2. O processamento inicial é feito em peneira ou instalações de processamento para transformar o seixo rolado bruto em seixo rolado peneirado, para que assim estejam apropriados para o uso conforme granulometria desejada.

14.2.3. Modo de processamento: sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

#### 14.3. DESTINAÇÃO:

14.3.1. A destinação do seixo rolado peneirado será para a manutenção de estradas situadas no município de Morro Grande, principalmente em locais mais remotos onde há estradas vicinais, melhorando assim a qualidade das vias públicas. O objeto do presente Edital poderá ser utilizado também para atender outras necessidades do município, desde que comprovada o interesse público.

#### 14.4. DISTRIBUIÇÃO:

14.4.1. Os produtos serão distribuídos conforme a necessidade de consumo da secretaria requisitante, onde serão solicitados com antecedência pelo responsável.

#### 14.5. ENTREGA:

14.5.1. O município de Morro Grande será responsável pela busca e transporte do material.

14.5.2. O seixo rolado peneirado deverá ser entregue de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

#### 14.6. RECEBIMENTO E INSPEÇÃO:

14.6.1. Ocorrerá o recebimento físico dos materiais no local indicado na autorização de fornecimento, conforme granulometria exigida por este município.



14.7. ARMAZENAMENTO:

- 14.7.1. O armazenamento do seixo rolado peneirado ocorrerá no local que será realizada a manutenção das estradas, onde não haverá necessidade de maiores cuidados, pois o objeto será utilizado imediatamente quando ocorrer a entrega.

14.8. GERENCIAMENTO:

- 14.8.1. Não será necessário o gerenciamento dos produtos, como já mencionado, a demanda será solicitada somente quando houver a necessidade de uso, dispensando o estoque.

14.9. AVALIAÇÃO E MELHORIA:

- 14.9.1. Os produtos serão avaliados quanto a sua qualidade. Esta etapa é importante para que ocorra através dos utilizadores e usuários, a melhoria referente a elaboração das especificações técnicas contidas nos produtos, para que futuras contratações, sejam utilizadas de uma forma mais acertada, sempre buscando a máxima aceitação dos produtos.

14.10. DESTINAÇÃO FINAL:

- 14.10.1. A consumação final do produto será no mesmo local da manutenção das estradas, pois se tratando de seixo rolado peneirado, será utilizado para aterro, base ou revestimento, ou outras necessidades de interesse público.

## 15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. A futura Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

15.2. As participantes do futuro procedimento deverão apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista, declarações e demais documentos previstos na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), e antes de formalizar a contratação, a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

15.3. Poderá participar do futuro procedimento qualquer pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto deste termo.

15.4. É condição indispensável para assinatura da Ata de Registro de Preços, que a vencedora do certame apresente a **Licença Ambiental de Operação (LAO)**, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA ou órgão municipal habilitado para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, com base nas resoluções do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) n.ºs. 01 e 02 de 2006, ajustadas pela Resolução CONSEMA n.º 03 de 2008, que aprova a "Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental".

## 16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim
-----------------------------------------------	-----



### 17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Norma Regulamentadora:	<a href="#">Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023</a>
17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	De imediato no ato da entrega
17.4.2. Prazo em dias:	Úteis
17.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
17.5.2. Prazo em dias:	Úteis

### 18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

### 19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2. Em dias:	Consecutivos
19.3. A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.4. Outras condições:	Não aplicável

### 20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.3. Exercício Financeiro:	2024

### 21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses	
21.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável	
21.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal: <a href="#">Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.</a>



## 22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não aplicável
22.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.5. Forma de Julgamento:	Por Item
22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.5.2. Observações	

## 23. DA GARANTIA

23.1. Exigência de Garantia:	Não
23.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

## 24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1. A proposta de preços será aceita por:	Outros, conforme segue abaixo:
24.1.1. No cálculo do preço final do item (base de seixo rolado peneirado) levar-se-á em conta a distância percorrida para o transporte desde o local da garagem da Prefeitura de Morro Grande até o local do depósito de materiais da proponente, onde a mesma declarará na proposta de preços a distância entre o seu depósito até o endereço indicado.	
24.1.2. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do Edital, apresentar o menor Custo Final (CF) por m <sup>3</sup> do item, calculado pela fórmula abaixo:	



$$CF = \{ ( 2 \cdot d \cdot 2,42 ) / 10 \} + p$$

	CF	Custo Final
Onde:	d	Distância em "quilômetros" até o local da unidade de disposição final da licitante, partindo da Garagem Municipal de Veículos, apurada pelo menor trajeto possível
	2	valor utilizado para cálculo da distância de ida e volta
	10	capacidade em m <sup>3</sup> (metros cúbicos) da caçamba de caminhão
	2,42	Valor do M <sup>3</sup> x KM em R\$ - Tabela SINAPI: 06/2024 (código 95875)
	p	preço unitário do produto por m <sup>3</sup> (metro cúbico)

24.1.3. Para auxiliar as licitantes no cálculo da distância, apresentamos as coordenadas geográficas da localização da Garagem Municipal da Prefeitura, que são elas: 28°48'11.2"S 49°42'58.2"W.

## 25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

25.1. Há anexos no presente Termo:	Não
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
25.3. Há artefatos integrantes:	Sim
25.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Faz parte integrante deste termo os seguintes artefatos: I – Estudo Técnico Preliminar; II – Pesquisa de Preços nº 22/2024.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

## 27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 23 de julho de 2024.

Nome do Responsável:	João Ilaércio Dal Toé
Cargo/Função:	Secretário de Viação, Obras e Urbanismo
Assinatura:	